INDICAÇÃO Nº 159 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a executar manutenção e limpezas dos bueiros das Ruas 10 e 13 do bairro Parque Bela Vista."

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário à população da referida via, tendo em vista que se retirando o lixo existente nos bueiros, e limpando-se os mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas, infelizmente atiradas nestes locais por uma parcela desavisada da população.

Outro problema que afeta diretamente a saúde pública é o risco de proliferação da dengue. Como os bueiros acumulam água parada existe a possibilidade de que os bueiros virem criadouros do mosquito transmissor da doença, sendo necessário que seja feito a limpeza dos bueiros das ruas 10 e 13 do bairro Parque Bela Vista. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura a em prol dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
Vereador
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 271
DATA 21 MAR 2018
ÀS 15:15 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo